



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA 2022/2023					
RAZÃO SOCIAL:					
NOME FANTASIA:					
CNPJ/CPF:		INSC. ESTADUAL:			
TELEFONE:		DATA DE ABERTURA:			
EMAIL (obrigatório):					
ENDEREÇO:				Nº:	
COMPL.:		BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:			UF:		
ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTO:	Fixo: (___); Porta a Porta: (___)		TIPO DE INSC.:	Matriz: (___); Filial: (___);	
REGIME TRIBUTÁRIO:	MEI: (___) ME: (___) EIRELI: (___) LTDA: (___) ASSOCIAÇÃO: (___) OUTRAS: (___)				
SIMPLES NACIONAL?	SIM: (___) NÃO: (___)		PRESTADOR DE SERVIÇOS?	SIM: (___) NÃO: (___)	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	SEGUNDA A SEXTA:				
	SÁBADOS:				
	HORÁRIOS ESPECIAIS:				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS					
PRINCIPAL:					
SECUNDÁRIA:					



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TIPO DE SOLICITAÇÃO DESEJADA					
PRIMEIRA INSCRIÇÃO:		BAIXA DE INSCRIÇÃO MUN.:		PARALIZAÇÃO:	
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ:		SEGUNDA VIA DE ALVARÁ:		IMUNIDADE / ISENÇÃO:	
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS:					

ÁREA FÍSICA EM M² (OBRIGATÓRIO):

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
PROFISSÃO:	
CPF:	
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE:	

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras e assumo o compromisso de comprovar e dar esclarecimentos quando necessário.

Irupi/ES, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Legal



DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA

Para iniciar o processo de licenciamento sanitário é necessária a seguinte documentação:

- I- requerimento de licença sanitária;
- II- cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ou cadastro nacional de pessoa física (CPF);
- III- Contrato social da empresa, quando for o caso.
- IV- Inscrição Estadual da empresa, quando for o caso.
- V- licença ambiental emitida pelo órgão responsável para estabelecimentos passíveis da mesma;
- VI- cópia do contrato de prestação de serviços e licença sanitária das empresas terceirizadas;
- VII- documento emitido pelo Conselho Regional de Classe que comprove a inscrição regular do estabelecimento no mesmo, quando for o caso.

IMPORTANTE: demais documentos (específicos por atividade e com base na legislação vigente) poderão ser solicitados quando da 1ª. vistoria (ou em outra vistoria, caso torne-se necessário posteriormente), sempre através de NOTIFICAÇÃO.

Em caso de dúvidas ligue para a Vigilância Sanitária, através do número (28) 3548-1615.